

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRESMATRÍCULA
5.908FICHA
1

Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: Uma área de terras com a denominação de gleba 33, situada no local denominado Icatuaçu, perímetro urbano da cidade e comarca de Ribeirão Pires, medindo 54 metros de frente, sendo 35,50 metros em reta e 18,50 / metros em curva acompanhando o alinhamento do caminho D, 62 metros, da / frente aos fundos, do lado direito de quem do caminho olha para o imóvel confinando com o terreno denominado gleba 34, dos vendedores, do outro / lado mede 83 metros, confinando com o terreno denominado gleba 32, dos / vendedores ou sucessores, tendo nos fundos a largura de 104 metros, con- / finando com terrenos de Laminação de Metais S/A, ou sucessores, encerran- / do a área de 5.000 metros quadrados, imóvel esse localizado a 74 metros, / da viela de acesso. PROPRIETÁRIAS: MARIA DE ALMEIDA PRADO SALLES, brasi- / leira, viuva, do lar, CPF nº038.913.998, residente na capital, na Rua Ca- / pitão Antonio Rosa, nº279, HELENA SALLES GUINARÊS, do lar, e seu marido / JOÃO PEREIRA GUINARÊS, corretor de imóveis, brasileiros, R.G. nº419.889 / e 170.325, CPF nº005.402.428, residentes na capital, na Rua das Palmeiras / nº295, casa 7, e MARIA LINA DE MORAES SALLES, brasileira, funcionária / - pública municipal, solteira, maior, R.G. nº419.888, CPF nº038.913.998, - / residente na capital, na Rua Capitão Antonio Rosa, nº279. TÍTULO AQUISI- / TIVO: transcrito sob nº36.348 da 9ª. circunscrição da capital (havido em- / maior área). Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1.978. A Escrevente Auto- / rizada Maria A. L. Marques (Maria Alice de Lima Marques). A / Oficial Maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachel- / lo).

R.1/ 5.908- . Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1.978. TRANSMITENTES: / Os proprietários supra qualificados. ADQUIRENTE: NICOLAU VALCOV, rumeno, / segue-

MATRÍCULA
5.908FICHA
1
VERSO

do comercio, R.G. modelo 19 nº552.189, CPF nº109.905.778, casado com /-/-
ZAFIRA DIMOV VALCOV, residente na capital, na Rua José dos Reis, nº146. -
TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: escritura de 11 de junho de 1.973
do 13º cartório de notas de São Paulo, livro 1.492, fls. 83. VALOR: Cr\$....
675,00. A Escrevente Autorizada Maria A. L. Marques (Maria Ali-
ce de Lima Marques). A Oficial Maior Irinea Carpinelli Giachello (Irinea -
Ap. Carpinelli Giachello).

R.2/ 5.908--. Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1.978. TRANSMITENTE: ESPO-
LIO DE NICOLAU VOLCOV, que também se assinava NICOLAU VALCOV, falecido-
em 28 de setembro de 1.974, era casado com ZAFIRA DIMOV VOLCOV, que tam-
bém se assina ZAFIRA DIMOV VALCOV. ADQUIRENTES: ZAFIRA DIMOV VOLCOV,-
que também se assina ZAFIRA DIMOV VALCOV, rumena, viuva, do lar, residen-
te na capital, na Rua José dos Reis, nº146, R.G. nº552.064; MARIA VOLCOV
DAVID, do lar, casada com ALBERTO MARIA DAVID, oficial de farmácia, brasi-
leiros, R.G. nºs3.936.509 dela e 2.382.715 dele, CIO nº287.439.468/87, /-
residentes na Rua Dr. José dos Reis, nº156; ANNA VALCOV SPINELLI, do lar,
casada com MILTON SPINELLI, comerciante, brasileiros, R.G. nºs9.907.027,-
dela e 1.973.884 dele, CIO nº046.244.918/15, residentes na capital, na Rua
Dr. José dos Reis, nº146; JOÃO VOLCOV, brasileiro, industrial, casado com
MIRNA DE CARVALHO VOLCOV, do lar, brasileira, R.G. nºs4.644.745 dela e 2.828.029, CPF-
nº28032624872, residentes na Rua Janguruçu, nº15; OLGA VOLCOV MENDES FER-
NANDES, do lar, casada com WALTER MENDES FERNANDES, industriário, brasi-
leiros, R.G. nºs4.553.276 dela e 2.757.080 dele, CPF nº029.307.148/91, re-
sidentes na Rua Dr. Joaquim de Melo, nº321: TITULO: Partilha (sentença -
de 31 de agosto de 1.976). FORMA DO TITULO: Formal de partilha de 29 de /
segue ficha 2

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRESMATRÍCULA
5.908FICHA
2

Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1978

novembro de 1.976, passado na 2ª Vara Distrital, por Dirce Zardo, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca de São Paulo, e aditamento de /- 5/11/75, das mesmas notas. VALOR: C\$17.700,00. Cabendo a viuva a metade /- ideal e a cada herdeiro 1/8 do imóvel matriculado sob nº 5.908 .Ribeirão Pires, 16 de fevereiro de 1.978. A Escrevente Autorizada Maria A. L. Marques — (Maria Alice de Lima Marques). A Oficial Maior Irinea Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

R.3/5.908. Ribeirão Pires, 3 de abril de 1.978. PROMITENTES VENDEDORES: ZAMFIRA DIMOV VOLCOV, também conhecida por ZAMFIRA DIMOV VALCOV, rumena, R.G. nº5.52064, viuva, proprietária, CIC nº769.334.588/49, residente em São Paulo, na Rua José dos Reis, nº146, Vila Prudente; MARIA VOLCOV DAVID R.G. nº3.936.509, e seu marido ALBERTO MARIA DAVID, R.G. nº2.382.715, brasileiros, proprietários, CIC nº287439468/87, residentes em São Paulo, na Rua José dos Reis, nº156, Vila Prudente; ANNA VOLCOV SPINELLI, também conhecida por ANNA VALCOV SPINELLI, R.G. nº9907027, e seu marido MILTON /- SPINELLI, R.G. nº1.973.884, brasileiros, proprietários, CIC nº04624918/15 residentes em São Paulo, na Rua José dos Reis, nº146, JOZO VOLCOV, R.G. nº2.828.029, e sua mulher MIRNA DE CARVALHO VOLCOV, também conhecida por /- MIRNA VOLCOV, R.G. nº464745, brasileiros, proprietários, CIC nº280326248/72 residentes em São Paulo, na Rua Janguruçu, nº15, Vila Prudente, e OLGA /- VOLCOV MENDES FERNANDES, R.G. nº4.553.276, e seu marido WALTER MENDES FERNANDES, R.G. nº2757080, brasileiros, proprietários, CIC nº029307148/91, residentes em São Paulo, na Rua Dom Joaquim de Melo, nº321, Parque da Mooca. COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: FRANCISCO SILVESTRE, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão de bens com LUZLA BRANCO SILVESTRE, R.G. nº5.106.696, CIC nº393.318.498/34, residente em Sac. Bernardo

MATRÍCULA

5.908

FICHA

2
VERSO

do Campo, na Rua Alexandre Marcondes Filho, nº49, Vila Marlene. TÍTULO: /-
Compromisso de Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular de
digo, título: escritura de 8 de março de 1.978, do 1º cartório de notas e
ofício de justiça de São Bernardo do Campo, livro 122, fls. 154. VALOR: Cr\$.
300.000,00, o comprador pagou a quantia de Cr\$40.000,00, devendo os restan-
tes de Cr\$260.000,00, a ser pago em 10 prestações, mensais iguais e conse-
cutivas de Cr\$26.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 4 de abril de 1.978,
e as demais no mesmo dia dos meses seguintes, pelo que a última vencer-se-
á em 4 de janeiro de 1.979, prestações estas representadas por notas pro-
missórias, assim discriminadas: a) Cr\$52.000,00, em 10 notas promissórias-
de Cr\$5.200,00, cada uma, a favor de Zanfira Dimov Volcov, com os mesmos /
vencimentos acima mencionados; b) Cr\$78.000,00, dividido em 40 notas pro-
missórias de Cr\$1.950,00, cada uma, emitidas a favor de Zanfira Dimov Vol-
cov, com os mesmos vencimentos acima; c) Cr\$32.500,00, dividido em 10 no-
tas promissórias de Cr\$3.250,00 cada uma, emitidas a favor de Maria Volcov
David com os mesmos vencimentos acima referidos; d) Cr\$32.500,00, dividido -
em 10 notas promissórias de Cr\$3.250,00, cada uma, emitidas a favor de /-
Anna Volcov Spinelli, com os mesmos vencimentos acima; e) Cr\$32.500,00, di-
vidido em 10 notas promissórias de Cr\$3.250,00 cada uma, emitidas a favor-
de João Volcov, com os mesmos vencimentos acima; f) Cr\$32.500,00, divididas
em 10 notas promissórias de Cr\$3.250,00, cada uma, emitidas a favor de /-
Olga Volcov Mendes Fernandes, com os mesmos vencimentos acima, os pagamen-
tos das notas promissórias serão feitos na residência deles vendedores. A
Escrevente Autorizada Maria A. L. Marques (Maria Alice de Lima-
Marques). A Oficial Maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli
Giachello).

segue ficha 3;

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

MATRICULA

5.908

FICHA

3

Ribeirão Pires, 05 de maio de 1980

Av.4/5.908. Fica cancelado o compromisso registrado sob nº3, matrícula 5.908, relatado em virtude de ZAMFIRA DIMOV VOLCOV, também conhecida por ZAMFIRA DIMOV VALCOV, viúva; MARIA VOLCOV DAVID e seu marido ALBERTO MARIA DAVID; ANNA VOLCOV SPINELLI, também conhecida por ANNA VALCOV SPINELLI e seu marido MILTON SPINELLI; JOÃO VOLCOV e sua mulher MIRNA DE CARVALHO VOLCOV, também conhecida por MIRNA VOLCOV e OLGA VOLCOV MENDES FERNANDES e seu marido WALTER MENDES FERNANDES, terem transmitido definitivamente para FRANCISCO SILVESTRE casado com LUZIA BRANCO SILVESTRE, o imóvel objeto da matrícula 5.908. Ribeirão Pires, 5 de maio de 1.980. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Mariza da Silva Ribeiro). A Escrivã-Interina *[assinatura]* (Irineia Ap. Carpinelli Giachello).

R.5/5.908. Ribeirão Pires, 5 de maio de 1.980. TRANSMITENTES ZAMFIRA DIMOV VOLCOV, também conhecida por ZAMFIRA DIMOV VALCOV, rumena, RG.nº552064 (modelo 19), viúva, proprietária, - CIC.nº769.334.588-49, residente à Rua José dos Reis, nº146, - Vila Prudente, São Paulo; MARIA VOLCOV DAVID, RG.nº3936509, - e seu marido ALBERTO MARIA DAVID, RG.nº2.382.715, brasileiros, proprietários, CIC.nº287.439.468-87, residentes à Rua José dos Reis, nº156, Vila Prudente, São Paulo; ANNA VOLCOV-SPINELLI, também conhecida por ANNA VALCOV SPINELLI, RG.nº.. 9.907.027 e seu marido MILTON SPINELLI, RG.nº1.973.884, brasileiros, proprietários, CIC.nº046.244.918-15, residentes à Rua José dos Reis, nº146, São Paulo; JOÃO VOLCOV, RG. sob nº 2.828.029 e sua mulher MIRNA DE CARVALHO VOLCOV, também conhecida por MIRNA VOLCOV, RG.nº4.644.745, brasileiros, proprietários, CIC.nº280.326.248-72, residentes à Rua Janguruçú, - nº15, Vila Prudente, São Paulo e OLGA VOLCOV MENDES FERNAN-

Segue;

MATRICULA

5.908

FICHA

3

VERSO

DES, RG.nº4.553.276 e seu marido WALTER MENDES FERREIRAS, RG nº2.757.080, brasileiros, proprietários, residentes à Rua Dom Joaquim de Melo, nº321, Parque da Moóca, São Paulo. ADQUIRENTE: FRANCISCO SILVESTRE, brasileiro, proprietário, RG. nº... 5.106.696, CIC.nº393.318.498-34, residente à Rua Alexandre Marcondes Filho, nº49, Vila Marlene, São Bernardo do Campo, - casado com LUZIA BRANCO SILVESTRE. TITULO: venda e compra. FORMA DO TITULO: escritura de 26 de fevereiro de 1.930, do 1º -- Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Bernardo do Campo, livro 142, fls.137. VALOR: R\$ 300.000,00. A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). A Escrivã Interina Trineia Ap. Carpinelli Giachelli (Trineia Ap. Carpinelli Giachelli).

R.6/5.908. Ribeirão Pires, 5 de maio de 1.980. DEVEDORES : FRANCISCO / SILVESTRE, R.G nº5.106.696, e sua mulher LUZIA BRANCO SILVESTRE, R.G nº 7.393.304, brasileiros, proprietários, CIC nº393.318.498/34, residentes em São Bernardo do Campo, à Rua Alexandre Marcondes Filho, número 49, / Vila Marlene. CREDITORES: DOMÍCIO MEI, engenheiro, R.G nº2.231.273, CIC - número 037.382.488/20, e sua mulher MARIA ROSA LOPES MEI, professora, /- secundária, R.G nº2.613.833, CIC nº230.352.778/34, brasileiros, residentes à Rua Padre Lustoza, nº408, apartamento 11, 11º andar, São Bernardo do Campo. TITULO: Hipoteca(EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL). FORMA DO TITULO: escritura de 4 de março de 1.980, do 1º Cartório de Notas e Ofício de justiça de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, livro 141, /- folhas 170. VALOR: R\$2.775.000,00, os quais deverão ser pagos da seguinte forma: a) R\$212.500,00, em 5 prestações, mensais e consecutivas de R\$ 42.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª em março de 1.980, e as demais no

ficha 4 segue

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

MATRICULA

5.908

FICHA

4

Ribeirão Pires, 5 de maio de 1980

mesmo dia dos meses subsequentes, a ultima vencer-se-á no dia 22 de julho de 1.980; b) Cr\$275.000,00 no dia 30/07/1.980; c) Cr\$212.500,00 em 5 prestações, mensais, consecutivas e iguais de Cr\$42.500,00, vencendo-se a 1ª no dia 22/08/1.980, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes a ultima vencer-se-á no dia 22/12/1.980; d) Cr\$300.000,00, no dia 30/12/80 e) Cr\$297.500,00 em 7 prestações, mensais e consecutivas e iguais de Cr\$42.500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 22/1/1.981, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e a ultima vencer-se-á em 22/07/1.981; f) Cr\$250.000,00, no dia 31/7/1.981, g) Cr\$212.500,00 em 5 prestações, mensais iguais e consecutivas de Cr\$42.500,00, vencendo-se a 1ª em 22/8/81, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a ultima em 22/12/81, h) Cr\$250.000,00, no dia 31/12/1.981, i) Cr\$765.000,00, em 18 prestações, mensais iguais e consecutivas de Cr\$42.500,00, vencendo-se a 1ª em 22/01/1.982, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e a ultima vencer-se-á em 22/06/1.983, todas as prestações serão representadas por notas promissórias, de iguais valores e com os mesmos vencimentos estipulados neste registros, as prestações não sofrerão juros. A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho Lopes (Rosilene Catanho Lopes). A Escrivã Interina Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello)

AV.7. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº6, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores aos devedores da quantia devida, nos termos do instrumento particular de 24 de janeiro de 1.984.

Ribeirão Pires, 11 de dezembro de 1.984.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

segue:-

MATRICULA

5.908

FICHA

4

VERSO

R.8. Ribeirão Pires, 24 de janeiro de 1.985.

TRANSMITENTES: FRANCISCO SILVESTRE, do comércio e sua mulher LUZIA BRANCO SILVESTRE, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ela do lar, RG. nºs 5.106.696 e 7.393.304, CPF. nº 393.318.498-34, residentes à Rua Alexandre Marcondes Filho, nº 49, Vila Marlene, em São Bernardo do Campo.

ADQUIRENTE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 11.249.037, CPF. 008.636.018-7/39, residente à Rua Cláudio Mauricio Maciota, nº 63, nesta Cidade.

TÍTULO: Venda e compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de dezembro de 1.984, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade, livro 97 fls. 349.

VALOR: R\$ 35.000.000.

A escrevente autorizada Rosilene Catanho Lopes Pacola (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

Av.9. Por requerimento de 28/07/93, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO, filho de Cipriano Augusto Fidalgo e Benvinda de Jesus Conde Fidalgo, contraiu matrimônio, em data de 12/07/89, no regime de separação de bens, com SIUMARA APUDE, filha de Azis Apude e de Norma Requite Pantarotto Apude, passando a contraente a assinar SIUMARA APUDE /- MARÇAL FIDALGO, conforme comprova certidão de casamento nº-

segue ficha 5:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

Matrícula

5.908

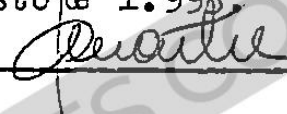
Ficha

5

Ribeirão Pires, 13 de agosto de 1993

4.700, livro B-45, fls. 40, do Cartório de Registro Civil / desta Cidade; sendo que a escritura de pacto antenupcial em contra-se registrada sob nº 1.160, no livro 3, neste Cartório.

Ribeirão Pires, 13 de agosto de 1.993.

A Escrevente Autorizada  (Kelly Cristina/ Martins).

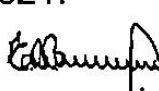
Prenotação n. 122.445, de 28 de outubro de 2021.

Av.10 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 27/10/2021, expedida pelo 37º Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo-SP, (ordem n. 0062410-61.2018.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000391136, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 34.274.233/0001-02, em face de **FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO**, inscrito no CPF/MF n. 008.636.018-39, e de **A. L. MUNDIAL CONVENIENCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 06.287.694/0001-76, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$166.682,12 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Foi nomeado depositário Francisco Jose Marçal Fidalgo. Emolumentos (20% do item 1.h c/c item 10): Of.: R\$212,43/ Est.: R\$60,37/ Sefaz.: R\$41,32/ R.Civ.: R\$11,18/ T.J.: R\$14,58/ MP: R\$10,19/ ISS: R\$7,14. Total: R\$357,21. Ribeirão Pires, 06 de dezembro de 2021.

O Substituto do Oficial:  (Fernando Henrique Rovere de Godoy).

Prenotação n. 123.102, de 22 de dezembro de 2021.

Av.11 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202112.1010.01943975-IA-990 (via internet - portal), aos 10/12/2021, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00024682520145020402, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 23 de dezembro de 2021.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Ellen Rodrigues Bueno
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

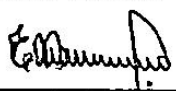
5 908

Ficha

5
Verso

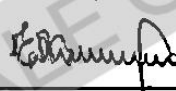
Prenotação n. 128.309, de 27 de março de 2023.

Av.12 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 24/03/2023, expedida pela 7ª Vara Federal de Santos-SP (ordem n. 5006005-22.2018.4.03.6104), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000458890, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF n. 00.394.460/0471-05, em face de **FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO**, CPF/MF n. 008.636.018-39, que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros 08 imóveis, foram **PENHORADOS** para garantia da execução cujo valor é de R\$6.275.560,46 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Foi nomeado depositário: Francisco Jose Marçal Fidalgo - CPF 008.636.018-39. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento".
Ribeirão Pires, 03 de abril de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).

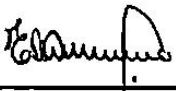
Prenotação n. 129.191, de 14 de junho de 2023.

Av.13 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0005908-68**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 28 de junho de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 129.191, de 14 de junho de 2023.

Av.14 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202306.0710.02746338-IA-750 (via internet - portal), aos 07/06/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, através do Setor de Execuções Fiscais de Guarulhos-SP, processo n. 10242785520238260224, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 28 de junho de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).

→ Prenotação n. 129.352, de 28 de junho de 2023.

Av.15 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202306.2618.02777333-IA-031 (via internet - portal), aos 26/06/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP

REGISTRO GERAL

FICHA

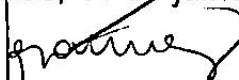
CNM

06

120840.2.0005908-68

Ribeirão Pires, 11 de Julho de 2023.

proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00021258020145020482, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 11 de julho de 2023.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 130.515, de 05 de outubro de 2023.

Av.16 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202309.2915.02958425-IA-540 (via internet - portal), aos 29/09/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, através da 3ª Vara Federal de Santos-SP, processo n. 50030518620184036141, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 23 de outubro de 2023.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 131.401, de 22 de dezembro de 2023.

Av.17 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202312.2020.03096483-IA-909 (via internet - portal), aos 20/12/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, processo n. 10004487320165020402, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 03 de janeiro de 2024.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 132.125, de 06 de março de 2024.

Av.18 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202402.2917.03189227-IA-880 (via internet - portal), aos 29/02/2024, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP,

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

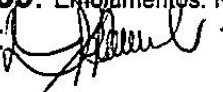
5.908

FICHA

06

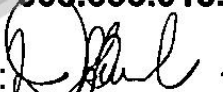
verso

CNM 120840.2.0005908-68

processo n. 10008829620155020402, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018-39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 12 de março de 2024.
A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 133.034, de 28 de maio de 2024.

Av.19 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202405.2317.03349822-IA-180 (via internet - portal), aos 23/05/2024, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, através da 3ª Vara Federal de Santos-SP, processo n. 50007079320224036141, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018.39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 24 de junho de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 133.035, de 28 de maio de 2024.

Av.20 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202405.2317.03349805-IA-170 (via internet - portal), aos 23/05/2024, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, através da 3ª Vara Federal de Santos-SP, processo n. 50027024420224036141, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSÉ MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018.39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 24 de junho de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 137.058, de 02 de junho de 2025.

Av.21 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 01/06/2025, expedida pela 7ª Vara Federal de Santos - SP (ordem n. 5008170-42.2018.4.03.6104), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000571075, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida por **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO, CNPJ/MF n. 00.662.270/0001-68,**

continua na ficha 7

LIVRO 2 - REGISTRO
GERALSERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

5.908

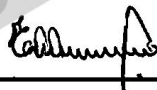
07

CNM 120840.2.0005908-68

Ribeirão Pires, 9 de Junho de 2025

em face de **FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO**, CPF/MF n. **008.636.018-39**, e de **SUPER POSTO QUINHENTAS MILHAS LTDA.**, CNPJ/MF n. 58.259.805/0001-34, e **CIPRIANO JOSE MARÇAL FIDALGO**, CPF/MF n. 040.818.678-01, que imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$12.741,30 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Foi nomeado depositário Cipriano Jose Marçal Fidalgo. Emolumentos : (20% do item 1.m): Of.: R\$128,46 Est.: R\$36,51/ Sefaz: R\$24,99/ R.Civ.: R\$6,76/ TJ.: R\$8,81/ MP: R\$6,16/ Iss: R\$4,32. Total: **R\$216,01**. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 09 de junho de 2025.

A Substituta do Oficial:



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 138.961, de 27 de outubro de 2025.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202510.2008.04328466-IA-845 (via internet - portal), aos 20/10/2025, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018.39**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 04 de novembro de 2025.

O Escrevente:



(David Brendo Soares Barroso).

Prenotação n. 139.037, de 03 de novembro de 2025.

Av.23 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202510.2422.04341373-IA-114 (via internet - portal), aos 24/10/2025, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00001033220155020444, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO - CPF/MF n. 008.636.018.39**.

Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 05 de novembro de 2025.

O Escrevente:



(David Brendo Soares Barroso).

Prenotação n. 141.231, de 18 de maio de 2026.

Av.24 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de

continua no verso

**LIVRO 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

5.908

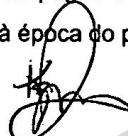
FICHA

07

verso

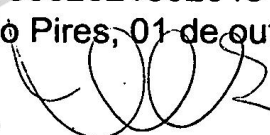
**SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0****CNM 120840.2.0005908-68**

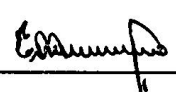
17/05/2026, expedida pela 7ª Vara Federal de Santos - SP (ordem n. 5004609-44.2017.4.03.6104), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000618175, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução fiscal movida por **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO**, CNPJ/MF n. 00.662.270/0001-68, em face de **FRANCISCO JOSE MARÇAL FIDALGO**, CPF/MF n. **008.636.018-39**, e de **AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA**, CNPJ/MF n. 03.634.262/0001-04, que imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 67.963 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP) foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$26.814,00 (vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais). Foi nomeado depositário Francisco Jose Marçal Fidalgo. Emolumentos : (20% do item 1.d): Of.: R\$133,32Est.: R\$37,89/ Sefaz: R\$25,93/ R.Civ.: R\$7,01/ TJ.: R\$9,15/ MP: R\$6,40/ Iss: R\$4,48. **Total: R\$224,18.** "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 20 de maio de 2026.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 142.775, de 01 de outubro de 2026.

Av.25 - RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei n. 6.015/73 (redação da Lei n. 10.931/04), corrige-se o erro material de omissão ocorrido na ocasião da Av.22 desta matrícula, para constar que a indisponibilidade de bens desta averbação é decorrente do processo n. 10000760820215020481; o que fica expressamente retificado. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de outubro de 2026.

Eu,  (David Brendo Soares), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial:  (Ellen Rodrigues Bueno).